

Instituto de Administração da
Saúde e Assuntos Sociais,
IP-RAM

S 46 CI
14-12-2017 0 . 0 . 0 . 0
Original

Assunto: Elementos integrantes das componentes do preço compreensivo

Para: Prestadores aderentes à Convenção para a prestação de cuidados de diálise aos utentes do SRS-Madeira

O preço compreensivo previsto na Portaria n.º 430/2017, de 3 de novembro, que aprova o clausulado-tipo da convenção para a prestação de cuidados de saúde na área de diálise aos utentes do SRS-Madeira, configura-se como um preço global por semana e por doente hemodialisado, abrangendo todos os encargos relativos directamente às sessões de diálise e, bem assim, ao respectivo acompanhamento médico dos doentes, seu controlo e avaliação, aos exames, análises e medicamentos necessários ao tratamento da insuficiência renal crónica e suas intercorrências passíveis de serem corrigidas nas entidades convencionadas de diálise..

O seguimento clínico dos doentes em tratamento dialítico crónico deve fazer-se de acordo com os princípios e os valores de boa prática médica, de acordo com as orientações previstas no Manual de Boas Práticas de Diálise Crónica, tendo em consideração as especificidades de cada doente.

Nestes termos, em conformidade com o n.º 3 da cláusula 15.ª do anexo à Portaria n.º 430/2017, de 3 de novembro, e tendo em conta o Manual de Boas Práticas de Diálise Crónica, são emitidos pela presente Circular os elementos integrantes das componentes do preço compreensivo previstas na alínea b) do n.º 2 da cláusula 15.ª, **numa lógica apenas de referência**, considerando que a definição da estratégia dialítica e monitorização adicional específica é da responsabilidade do prestador, tendo em conta a especificidade de cada doente.

1 – Sessões de diálise

A definição da estratégia dialítica deve fazer-se de acordo com os princípios e os valores da boa prática médica, tendo em consideração as especificidades de cada doente.

2 – Consultas de Nefrologia

O seguimento clínico inclui, para além da vigilância médica contínua, consultas regulares de nefrologia, sendo que o intervalo entre consultas regulares não deve ser superior a:

- 6 meses – para doentes em hemodiálise em clínica;
- 3 meses – para doentes em diálise peritoneal ou hemodiálise domiciliária.

A periodicidade constante no parágrafo anterior não obsta uma observação mais frequente ou uma observação urgente de um doente, quando exista necessidade e razões clínicas que o justifiquem.

3 – Exames Laboratoriais

Mensalmente:

Hemograma com fórmula leucocitária, Ureia, Creatinina, Glucose, Cálcio total, Fósforo inorgânico, Hormona Paratiroideia (doentes medicados com agentes calcimiméticos), Proteína C reactiva,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aminotransferase da Alanina (ALT), Aminotransferase do Aspartato (AST), Gamaglutamil transferase, Fosfatase Alcalina, Ferritina, Ferro sérico, Sat de transferrina, Ureia pré e pós-diálise, Albumina.

Trimestralmente:

Hormona Paratiroideia (PTH), HgA1c (doentes diabéticos), Marcadores virais.

Semestralmente:

Reticulócitos.

Anualmente:

Ácido úrico, Alumínio sérico, Ficha lipídica, Proteinograma eletroforético.

Análises casuísticas:

Hemograma com fórmula leucocitária, Proteína C reactiva, Hemocultura – em anaerobiose, identificação e TSA.

4 – Exames Complementares

Exames de Admissão

Rx Tórax (2 incidências), ECG simples de 12 derivações, Ecodoppler cardíaco, Ecografia Abdominal / Renal / Vesical.

Exames Anuais:

Rx Tórax, ECG, Ecodoppler cardíaco, Ecografia Abdominal / Renal / Vesical.

Homens: Ecografia prostática.

Mulheres: Ecografia pélvica, Eco Mamária/Mamografia.

Doentes em Lista para Transplante Renal: Doppler dos membros inferiores.

5 – Medicação

Grupos terapêuticos integrados no preço compreensivo

Aparelho cardiovascular – anti-hipertensores:

Depressores da atividade adrenérgica: Bloqueadores alfa; Bloqueadores beta; Seletivos cardíacos; Não seletivos cardíacos; Bloqueadores beta e alfa; Agonistas alfa 2 centrais; Bloqueadores da entrada do cálcio; Inibidores da enzima de conversão da angiotensina.

Sangue – Factores estimulantes da hematopoiese:

Darbepoetina alfa; Epoetina alfa; Epoetina Beta; Metoxipolietilenoglicol-epoetina beta.

Sangue – antianémicos:

Ácido fólico; Óxido férrico Sacarosado; Ferro IV.

Aparelho digestivo – antiácidos:

Hidróxido de alumínio; Fosfato de alumínio gel.

Hormonas – corticosteróides:





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Prednisolona; Prednisona

Nutrição – vitaminas e sais minerais/aparelho locomotor – medicamentos que atuam no osso e no metabolismo do cálcio:

Complexo B; Carbonato de cálcio; Calcitriol; Alfacalcidol; Paricalcitol; Cinacalcet.

Corretivos da volémia e das alterações eletrolíticas:

Resina permutadora de catiões – fase cálcica; Sevelamer; Oxihidróxido Sucroférico.

Terapêutica de infeção:

Cefazolina; Gentamicina; Vancomicina; Di(flu)cloxaciclina; Antipirético.

Qualquer requisição de MCDT prescrita pelo prestador aderente na modalidade de preço compreensivo, para aferição e monitorização do estado dos utentes, tendo em conta a especificidade de cada utente encontra-se integrada no valor do preço compreensivo previsto no clausulado-tipo de convenção para a prestação de cuidados de diálise.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

DGFC/UOC/CPJ

